



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

"Institui Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Manoel Viana."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA, VEREADOR CARLOS MANGANELLI, FAZ SABER QUE DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA

RESOLVE

Art. 1º Determinar que haverá ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 12 de junho de 2009, devido ao feriado de Corpus Christi e Decreto Executivo nº 038.

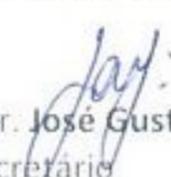
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2009.


Ver. CARLOS MANGANELLI

Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10/06/2009


Ver. José Gustavo
Secretário